

## Governo do Estado de Rondônia Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas

## EDITAL N. 247/GCP/SEGEP, 4 DE OUTUBRO DE 2016.

A Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas do Estado de Rondônia, Senhora **Helena da Costa Bezerra**, no uso de suas atribuições legais, conforme Ofício 8702/2016-GAB/SEDUC, de 21 de setembro de 2016, **convoca** a candidata abaixo relacionada, aprovada no Processo Seletivo Simplificado SEDUC - Indígena regido pelo Edital n. 223/GDRH/GAB/SEARH, 24 de julho de 2015, homologado pelo Edital n. 280/GCPA/SEGEP, de 21 de agosto de 2015, retificado pelo Edital n. 287/GCPA/SEGEP, de 26 de agosto de 2015, para **entrega de documentação** e **assinatura de Contrato Administrativo**, conforme a seguinte programação.

1. A candidata convocada deverá se apresentar junto as CREs/SEDUC entre os dias 7/10/2016 a 19/10/2016, no horário compreendido entre 7h 30mim às 13h 00min, improrrogável.

| CPF             | NOME                              | PCD | DATA DE<br>NASCIMENTO | SEXO | CARGO                | ÁREA QUE<br>CONCORRE -<br>CONFORME<br>VAGAS<br>DISPONÍVEIS<br>NO QUADRO DE<br>VAGAS - NÍVEL<br>B | LOCAL_VAG | CRE           | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------------|-----------------------------------|-----|-----------------------|------|----------------------|--|-----------|---------------|---------------|
| 6337544315<br>3 | ANDREIA LUCIA ANDRADE DE<br>SOUZA | Ν   | 13/04/197<br>1        | F    | PROFESSOR NÍVEL<br>B | LÍNGUA<br>INGLESA  | JI-PARANÁ | JI-<br>PARANÁ | 2°            |

**1.1.** Endereços das Coordenadorias Regionais de Ensino/SEDUC:

| LOCALIDADE                  | ENDERECO CRES/SEDUC   |           | CONTATO   |  |  |
|-----------------------------|---|-----------|-----------|--|--|
| LOCALIDADE                  | ENDEREÇO CRES/SEDUC   | GABINETE  | FAX       |  |  |
| Ariquemes                   | Avenida Tancredo Neves, Edifício Tancredo Neves, 2729 - CEP: 76870-525. | 3535-2911 | 3535-2600 |  |  |
| Cacoal                      | Rua Antônio de Paula Nunes, 1259, Centro, CEP: 76963-863.               | 3441-5428 | 3441-2422 |  |  |
| Cerejeiras                  | Avenida Brasil 1680, Centro CEP: 76997-000.                             | 3342-2538 | 3342-282  |  |  |
| Extrema                     | Rua Castelo Branco, 310 – Centro CEP: 76.847.000.                       | 3252-1234 | 3252-1234 |  |  |
| Guajará-Mirim               | Avenida Leopoldo de Matos, 364, Bairro Centro - CEP: 76850-000.         | 3541-3559 | 3541-3559 |  |  |
| Jaru                        | Rua Paraná, 3160 – Setor 1 - CEP: 76980-000.                            | 3521-2558 | 3521-2558 |  |  |
| Ji-Paraná                   | Rua 6 de Maio, 1722, Casa Preta - CEP: 76900-000.                       | 3416-4861 | 3416-4866 |  |  |
| Ouro Preto do Oeste         | Rua do Cacau, S/N, Bairro Jardim Aeroporto.                             | 3461-2323 | 3461-6363 |  |  |
| Pimenta Bueno               | Rua 24 de Novembro, 400, Bairro Apidiá - CEP: 76970-000.                | 3451-4521 | 3451-4594 |  |  |
| Porto Velho                 | Rua Júlio de Castilho, 500, Centro - CEP: 76.800-000.                   | 3216-5920 | 3224-3883 |  |  |
| Rolim de Moura              | Rua Corumbiara, 5323, Centro - CEP: 76940-000.                          | 3442-2114 | 3442-2114 |  |  |
| São Francisco do<br>Guaporé | Rua Ronaldo Aragão, 3442, Centro - CEP: 76935-000.                      | 3621-2006 | 3621-2006 |  |  |
| Vilhena                     | Rua 541, 162, Quadra 71 – Setor 5, Jardim América.                      | 3321-3814 | 3322-3666 |  |  |

2. A candidata deverá apresentar os documentos, abaixo relacionados, nas seguintes condições:

| TIPO          | DOCUMENTOS   | OBSERVAÇÃO   |
|---------------|--|--|
| 1 (uma) cópia | Cédula de Identidade ou RI (carteira de identidade indígena).  | Autenticada em Cartório                            |
| 1 (uma) cópia | CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.   | Site:<br><u>www.receita.fazenda.gov.br</u>         |
| 1 (uma) cópia | Comprovante de Escolaridade/Habilitação, de acordo com as exigências do Edital n. 223/GDRH/GAB/SEARH. Não será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade/habilitação, que não estejam de acordo com o previsto.   | Autenticadas em cartório.                          |
| 1 (uma) cópia | Registro Profissional de Educação Física, expedido pelo Conselho Regional de Educação Física – CREF, para os candidatos ao cargo de <b>Professor Nível "B" – Educação Física</b> .   | Autenticada em Cartório de<br>Notas e Distribuição |
| Original      | Declaração do candidato informando <u>se ocupa ou não</u> cargo público.  Obs.: Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão (se for o caso) e a unidade administrativa em que exerce suas funções. | Com firma reconhecida                              |
| Original      | Declaração do candidato de <b>existência ou não</b> de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes).  | Com firma reconhecida                              |
| Original      | Declaração do candidato informando sobre a <u>existência ou não</u> de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte. (sujeito a comprovação junto aos órgãos   | Com firma reconhecida                              |



## Governo do Estado de Rondônia Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas

| TIPO             | DOCUMENTOS   | OBSERVAÇÃO   |
|------------------|--|--|
|                  | competentes).  |  |
| 1 (uma) cópia    | Certidão de Nascimento ou Casamento  |  |
| 1 (uma) cópia    | Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais  | Menores de 18 Anos de Idade  |
| 1 (uma) cópia    | Cartão de Vacina dos Dependentes   | Menores de 5 (cinco) anos de idade   |
| 1 (uma) cópia    | Titulo de Eleitor ou declaração de isenção emitida pela FUNAI  | -  |
| 1 (uma) cópia    | Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP (se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado)  | -  |
| 1 (uma) cópia    | Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada.   | -  |
| 1 (uma) cópia    | Certificado de Reservista ou declaração de isenção emitida pela FUNAI  | -  |
| 1 (uma) cópia    | Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação). E para o candidato Indígena, declaração de residência emitido pela FUNAI | -  |
| 1 (uma) cópia    | Se possuir, comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física).  | -  |
| 1 (uma) cópia    | Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral. (somenta para não indígena)  | Podendo ser emitida através do site www.tre.gov.br   |
| 1 (uma) original | Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia.   | Podendo ser emitida através do site: www.sefin.ro.gov.br   |
| 1 (uma) original | Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.  | Podendo ser emitida através do site: www.tce.ro.gov.br   |
| 1 (uma) original | Atestado de Sanidade Física e Mental (*)   | -  |
| 1 (uma) cópia    | Carteira de Saúde Atualizada   |  |
| 1 (uma) original | Fotografia 3x4 - recente   | -  |
| 1 (uma) original | Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.   | Podendo ser emitida através do site: www.justicafederal.jus.br   |
| 1 (uma) original | Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.   | Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. |
| 1 (uma) cópia    | Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida, devendo ser comprovada através de documento oficial.  | Com firma reconhecida.   |

Atenção: No ato da Assinatura o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

- **3.** A candidata convocado que não comparecer dentro do prazo preestabelecido será tido como desistente, podendo, a Secretaria de Estado da Administração, convocar o próximo candidato aprovado, obedecida rigorosamente à ordem de classificação para a devida substituição e contratação.
- **4.** A candidata contratado deverá dar início as suas atividades na mesma data da entrega da documentação para a contratação junto a Escola na qual for lotado. O não comparecimento para esse fim terá seu contrato tornado sem efeito.

**HELENA DA COSTA BEZERRA** 

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas